



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

Ano V - Edição N° CDXXIII de 16 de Março de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=436](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=436)





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDXXIII de 16 de Março de 2020

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 55/2020**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 56/2020**  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 57/2020**  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

- ✓ **Decreto: 59/2020**  
Nomeia os Membros do Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus (2019-nCoV) no Âmbito Municipal e dá outras providências

---

- ✓ **Portarias: 186/2020**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Márcio José Alves da Silva- coordenador geral de convênios, a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente à 01 (uma) diária...

---

- ✓ **Portarias: 187/2020**  
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Tiago Leite da Costa- motorista categoria D, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente à 01 (uma) diária...

---



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDXXIII de 16 de Março de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DECRETO Nº 055/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a cargo de provimento em comissão relação abaixo indicada:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Geroncio Amorim Teixeira	***.236.563-**	Coordenador Geral de Recursos Hídricos	Agricultura

Art. 2º Nomear a cargo de provimento em comissão o servidor abaixo indicado não acumulando os seus vencimentos inerentes ao cargo efetivo:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Adriano do Amaral Azevedo	***.136.993-**	Coordenador Especifico de Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água	Agricultura

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 10 de março de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDXXIII de 16 de Março de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DECRETO Nº 056/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR  
QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor FRANCISCO JOSÉ CAMILO DOS SANTOS – CPF Nº \*\*\*.698.743-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de 01 de março de 2020, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 10 de março de 2020.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDXXIII de 16 de Março de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS  
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DECRETO Nº 057/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor Paulo Ricardo Vale Campos – CPF Nº \*\*\*.295.333-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de 01 de março de 2020, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 10 de março de 2020.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDXXIII de 16 de Março de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Nomeia os Membros do Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus (2019-nCoV) no Âmbito Municipal e dá outras providências

## DECRETO Nº 059/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

“Nomeia os Membros do Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus (2019-nCoV) no Âmbito Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a confirmação de caso do Coronavírus (2019-nCoV) no Brasil e a dispersão do vírus no mundo, e;

Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), e;

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de vigilância, prevenção e controle do Coronavírus (2019-nCoV);

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus (2019-nCoV), os membros abaixo indicados:

- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha – Enfermeira – Secretária Municipal de Saúde – CPF: \*\*\*.617.763-\*\*- COREN-CE 81.467
- Karla Sousa Viana – Enfermeira – Diretora da Vigilância à Saúde - CPF: \*\*\*.882.203-\*\*- COREN-CE: 133867.
- Laysla de Arruda Fontenele Bezerra – Enfermeira – Coordenadora da Atenção Básica - CPF: \*\*\*.708.183-\*\*- COREN-CE 501.224.
- Marcio Roberto Loiola Rios – Biomédico – Auditor Municipal – CPF: \*\*\*.015.413-\*\*- CRBM 5171.
- Alysan Gomes de Vasconcelos – Farmacêutica – Coordenadora da Vigilância Sanitária – CPF: \*\*\*.309.303-\*\*- CRF/CE 6432.
- Josevânia Aline de Sampaio Arruda - Enfermeira Obstetra - Hospital Municipal - CPF: \*\*\*.699.473-\*\*- COREN-CE: 235498.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 10 de março de 2020.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDXXIII de 16 de Março de 2020

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

**Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Márcio José Alves da Silva - coordenador geral de convênios, a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente à 01 (uma) diária...**

**Portaria n.º 186/2020**

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Márcio José Alves da Silva - coordenador geral de convênios, a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente à 01 (uma) diária para custear as despesas de estada na cidade de Fortaleza no dia 13 de março de 2020, para participar do I Encontro com os coordenadores municipais do Programa Agrinho, que acontecerá no salão de eventos do Hotel Plaza Praia Suítes, localizado na rua Barão de Aracati, 94 – Praia de Iracema.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0807 12 122 0037 2.067 – FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de março de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

**Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Tiago Leite da Costa - motorista categoria D, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente à 01 (uma) diária...**

**Portaria n.º 187/2020**

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Tiago Leite da Costa – motorista categoria D, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente à 01 (uma) diária para custear as despesas de deslocamento no trajeto Viçosa/Fortaleza/Viçosa no dia 13 de março de 2020, onde o mesmo conduzirá a L200 de placas OSF 6657, transportando técnico da Secretaria que irá participar do I Encontro com os coordenadores municipais do Programa Agrinho, que acontecerá no salão de eventos do Hotel Plaza Praia Suítes, localizado na rua Barão de Aracati, 94 – Praia de Iracema.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0807 12 122 0037 2.067 – FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de março de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDXXIII de 16 de Março de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Morais**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

### Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=436](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=436)

